



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0089866

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

SSJ-PSA_10

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para limpeza das Caixas d'água e calhas dos imóveis da Subseção Judiciária.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A contratação é necessária para evitar a contaminação da água armazenada nas caixas d'água, bem como para evitar problemas no telhado como infiltrações e goteiras pelo acúmulo de sujeira nas calhas e a necessidade de se evitar a proliferação de algas, fungos, bactérias e insetos.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Riscos de entupimentos nas caixas d'água e nas calhas, bem como de proliferação de algas, fungos, bactérias e insetos, que podem prejudicar a saúde dos servidores, funcionários e do público externo.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

a) Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafio ""Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária"".

b) Plano de Logística Sustentável - PLS

c) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030/ONU: ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A pesquisa para se chegar ao preço estimado da contratação foi realizada com base em levantamento presencial com fornecedores locais, conforme tabela abaixo. Nessa apuração, dentre os métodos utilizados (menor valor, média e mediana), optou-se pelo menor valor, por ser o mais vantajoso para a Administração. Dessa forma, o valor estimado para essa contratação é de R\$920,00 (novecentos e vinte reais)

Proposta	Data	Fornecedor	CNPJ	Valor	Doc SEI
1	21/10/2022	DD Flash Saneamento Ambiental Ltda	31.908.813/0001-08	R\$920,00	0089948
2	26/10/2022	D D Disk Saneamento Ambiental Ltda	64.192.420/0001-08	R\$2.574,00	0092185
3	20/10/2022	Morebem Prestação de Serviços Ltda	11.987.647/0001-75	R\$2.905,00	0092187

Obs: Devido à ausência de padronização do objeto da contratação, que deve atender às especificidades do prédio sede da Subseção, não cabe a realização da pesquisa de preços em demais contratações públicas ou privadas.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente solução não admite, sob hipótese alguma, o parcelamento do objeto, sob pena de não alcançar o resultado esperado, sendo imprescindível a execução integral pela empresa especializada.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos:

- Caberá à contratada fornecer todas e quaisquer ferramentas, máquinas, aparelhos, equipamentos, peças, materiais, produtos e demais instrumentos necessários à execução dos serviços contratados;

Requisitos quantitativos:

- Caixas d'água a serem dedetizadas: 05 reservatórios com 1.000,00 litros cada, 02 reservatórios com 2.000 litros cada, 01 reservatório com 500 litros e 135 m de calhas

Análise de contratações anteriores:

No ano de 2021 foi realizada a contratação de limpeza de calhas e caixas d'água, conforme SEI 0039486-24.2021.4.01.8008

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Contratação preenche os critérios de sustentabilidade previstos nos seguintes diplomas:

1. Plano de Logística Sustentável do TRF1.
2. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU;
3. Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal.
4. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Não se aplica por tratar-se de prestação de serviços.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem

F.4. Descrição integral da solução

-Higienização de 05 reservatórios com 1.000,00 litros cada, 02 reservatórios com 2.000 litros cada, 01 reservatório com 500 litros e limpeza de 135 m de calhas, utilizando produtos profissionais específicos.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
- As providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são viáveis;

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Jane Tibúrcio Machado

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Jane Tiburcio Machado**, **Supervisor(a) de Seção**, em 31/10/2022, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089866** e o código CRC **A04CEE3C**.